



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

21/01/21



6501011292020

PP 07

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 004953/2020 - Interno

Data e Hora de Abertura

12/11/2020 10:18:55

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ACESSÓRIOS.

01	♀
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0438/2020

PROTOCOLO	
Nº	4953
Data:	12.11.20
Func.	

Sooretama/ES, 12 de novembro de 2020.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama/ES

Assunto: Solicitação de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e acessórios.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar a Vossa Excelência que designe ao setor competente o registro de preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal Do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	J
Nº	Rúbrica



TERMO DE REFERÊNCIA 044/2020 – URNAS MORTUÁRIAS

OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de urnas funerárias e acessórios faz-se necessária mediante o interesse público presente na necessidade de atender as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social deste município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos em respeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Ata de registro de preços. A quantidade descrita neste TR é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

DA HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

- Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, contendo o nome da empresa, o endereço, nome do profissional responsável, telefone da entidade atestadora que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.
- Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.
- Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

DA ADJUIÇÃO

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	f
Nº	



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

OBJETO

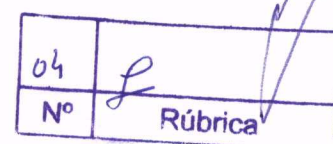
Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e acessórios conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Quantidade
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	120 Unidades
02	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	40 Unidades
03	Translado Excepcional – Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km	8000 km.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



rodado/percorrido.	
--------------------	--

DO QUANTITATIVO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os mesmos de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues imediatamente após a emissão de ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade, estando os mesmos em excelente condição e dentro das especificações constantes neste Termo de Referência.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- O prazo de entrega será imediato, de acordo com ordem de fornecimento emitida pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
- Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade;
- Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;
- Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (duas) horas, sob pena de cancelamento da compra;
- A Adjudicatária será responsável ainda pelo traslado do corpo pelo percurso de até 60km, em carro apropriado podendo este ser do Serviço Médico Legal/Hospital ao local do velório e do local do velório ao cemitério onde o corpo será sepultado. O início da contagem da quilometragem será a partir da sede do Município de Sooretama, local do fornecimento e prestação dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

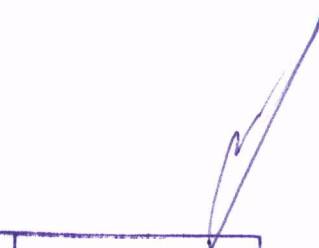
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da Administração, visando à regularização das falhas e/ou vícios;
- Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- Proceder à emissão das autorizações em tempo hábil;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



e) Efetuar o pagamento de acordo com os fornecimentos de urnas utilizadas, nas condições e valores pactuados, após conferência e "atesto" pelo setor competente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Caberá ao licitante vencedor fornecer o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando sob sua responsabilidade todos os ônus e encargos decorrentes da execução;
- b) Caberá à CONTRATANTE, alocados para execução do presente Contrato, usar uniformes da empresa, bem como, crachá com seus respectivos nomes e fotos durante a entrega do objeto contratual;
- c) Fornecer as urnas mortuárias objeto deste contrato somente mediante apresentação de requisição devidamente autorizada pela SEMTAC;
- d) Manter em estoque, quantitativo mínimo que atenda as necessidades da SEMTAC;
- e) Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato;
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, o fornecimento do objeto deste Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- h) Responsabilizarem-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos;
- i) Sujeitar-se à fiscalização por parte da SEDES, através do servidor designado para acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- j) Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem os devidos direitos, ficando a SEMTAC isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, quando do transporte ou fornecimento dos produtos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será informada em momento oportuno.

Sooretama, 12 de novembro de 2020.

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 17 de novembro de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4953/2020

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias e acessórios.

Considerando a Solicitação do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls nº 02.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO para dar início aos trâmites legais e diligências cabíveis nos autos e posterior seja encaminhado processo Secretaria requisitante para informar a dotação orçamentária e se o recurso será advindo de "recursos da União" e posterior análise se manifeste quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida

Atenciosamente,

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

08	M
Nº	Assinatura



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4953/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 11:18

Para: Civaldo De Paula Ponatt <funerariasaojorge@gmail.com>

Cco: Funeraria Santa Clara <ascsantaclara@hotmail.com>, atendimentopaxvida@hotmail.com, unipaxnv@hotmail.com, Rogerio Rodrigues <funerariasantaursula@yahoo.com.br>, funeraria_candeluz@hotmail.com, funerarianovavida@gmail.com, funerariaveneciana@hotmail.com, Willian Constantino Bassani <drwilliancbassani@gmail.com>, Funerária Descanso Eterno <descansoeternof@gmail.com>, Funerária Prando <funerariaprando@hotmail.com>, candeeirovitoria@gmail.com, planodescancoemcristo@gmail.com

Bom Dia.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

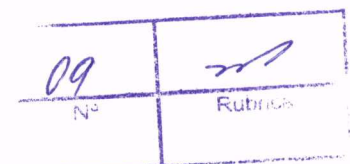
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.xlsx
256K

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
642K

TR - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
4011K





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4953/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: laisabcidade@icloud.com

23 de novembro de 2020 14:12

Boa Tarde!

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

-  Orçamento - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.xlsx
256K
-  Orçamento - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
642K
-  TR - Aquisição de Urnas Fúneárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
4011K

10	
	Rubrica



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4953/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 11:18

Para: Civaldo De Paula Ponatt <funerariasaojorge@gmail.com>

CCo: Funeraria Santa Clara <ascssantaclara@hotmail.com>, atendimentopaxvida@hotmail.com, unipaxnv@hotmail.com, Rogerio Rodrigues <funerariasantaursula@yahoo.com.br>, funeraria_candeluz@hotmail.com, funerarianovavida@gmail.com, funerariaveneciana@hotmail.com, Willian Constantino Bassani <drwilliancbassani@gmail.com>, Funerária Descanso Eterno <descansoeternof@gmail.com>, Funerária Prando <funerariaprando@hotmail.com>, candeeirovitoria@gmail.com, planodescancoemcristo@gmail.com

Bom Dia.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.xlsx
256K

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
642K

TR - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
4011K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

23 de novembro de 2020 11:21

Para: compras@sooretama.es.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **planodescancoemcristo@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

11	
Nº	Rubrica

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u12sor22926951f1.127 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; planodescancoemcristo@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u12sor22926951f1.127 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 23 Nov 2020 06:21:36 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: Civaldo De Paula Ponatt <funerariasaojorge@gmail.com>

Cc:

Bcc: planodescancoemcristo@gmail.com

Date: Mon, 23 Nov 2020 11:18:55 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc: 4953/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

----- Message truncated -----

Rogério Rodrigues <funerariasantaursula@yahoo.com.br>

24 de novembro de 2020 10:55

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Bom dia!

Mirian, segue orçamento solicitado.

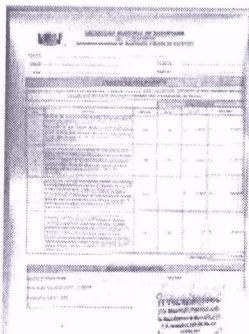
Att.

Rogério 27 3328-7185

27 9.9970-4680

[Texto das mensagens anteriores oculto]

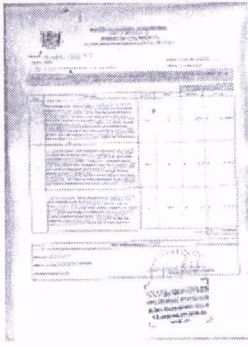
2 anexos



Scanner_20201124 (6).png
627K

Scanner_20201124 (7).png
702K

11-V	M
Nº	Rubrica



12	<i>M</i>
Nº	Rut.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: J. Basconi-Funerária Sooretama
Cidade: Sooretama
End.: R. Boa Esperança, nº 402 - Centro

Telefone: (27) 99946-8276
CNPJ nº 14147262/0001-98

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Tipo/Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 3 items: Urna funerária adulto, Urna funerária infantil, and Translado excepcional. Total value: R\$ 181.600,00.

Dados complementares sobre a COTAÇÃO. Includes fields for Validade da Proposta (30 dias), Prazo de Entrega (imediato), Forma de Pagamento (à vista), and Assinatura do Responsável.

14.147.262/0001-98

J. BASCONI
FUNERÁRIA SOORETAMA - ME
Rua Boa Esperança, nº 402
Centro - CEP 29.927-000
Sooretama - Esp. Santo

13
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA

Cidade: LINHARES

Telefone: 27-999842835

End.: AV-SAMUEL BATISTA CRUZ-1647

CNPJ nº 02 543 215 0001 84

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

				Proc. 4953/2020	
Item	Descrição	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna funerária adulto: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	120	1150,00	RS 38000,00 38000,00
2	Urna funerária infantil: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	40	650,00	RS 26000,00
3	Translado excepcional: trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60km fixado acima, porém, com limite de até 160km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	3,90	RS 31200,00
				Total Geral:	RS 135200,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

EM: _____

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: EMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

João França Sobrinho
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

14	
Nº	Rubrica

02.543.215/0001-84

JOÃO FRANÇA SOBRINHO-ME
(Funerária Santa Rita)

Av Samuel Batista Cruz, 1647 - Térreo
Centro - CEP 29900-101
Linhares-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: Marinela Pratto Prado ME

Cidade: ULTRAPAZ ES.

Telefone: 77 3264 0459

End.: Rua Guaglioli nº 1592 B-SCHILL

CNPJ nº 09085577/0001-18

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

				Proc. 4953/2020	
Item	Descrição	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna funerária adulto: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	120	1.100,00	R\$ 132.000,00
2	Urna funerária infantil: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	40	600,00	R\$ 24.000,00
3	Translado excepcional: trata-se de pagamento de translado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60km fixado acima, porém, com limite de até 160km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de translado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	320	R\$ 25.600,00
				Total Geral:	R\$ 181.600,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias EM: 24/11/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Funerária Prado
 Marinela Pratto Prado - ME
 CNPJ: 09.085.577/0001-18
 Marinela Pratto Prado

15	m
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 11.400.251/0001-80
PEDIDO DE ORÇAMENTO
 Secretária Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: DYR - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
 FUNERARIA SANTA URSULA
 Cidade: SERRA

Telefone: 27 3528-7165 / 9.8070-4880

End: AV. EUDES SCHERRER DE SOUZA 31 P.R. LARANJEIRAS

CNPJ nº 17.118.060/0001-06

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocada neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

				Proc. 4953/2020	
Item	Descrição	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	Urna funerária adulto: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; tampo inferior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores); conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatopaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	120	R\$ 5,410	R\$ 177.600,00
2	Urna funerária infantil: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; tampo inferior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 48cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores); conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatopaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	40	R\$ 1,180	R\$ 47.200,00
3	Transferido excepcional: trata-se de pagamento de transferido unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60km fixado acima, porém, com limite de até 150km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de transferido e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido	km	8000	R\$ 3,05	R\$ 25.440,00
Total Geral:				R\$	250.240,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: COMBINADO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

24/11/2020
Joquino Sobrinho
 ASSINATURA DEVAL RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

17.118.060/0001-06
DYR SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Av. Eudes Scherrer de Souza nº31, L-02
 P. R. Laranjeiras, CEP: 29.165-680
 SERRA-ES

16
 Nº

2020
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.147.262/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2011
NOME EMPRESARIAL J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SOORETAMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9946-8276	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **10:23:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.543.215/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1998
NOME EMPRESARIAL JOAO FRANCA SOBRINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SANTA RITA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 1647	COMPLEMENTO TERREO
CEP 29.901-401	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF ES
		TELEFONE (027) 9842-835
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **10:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18	<i>W</i>
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.085.577/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007
NOME EMPRESARIAL MARINELSA PRATTI PRANDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PRANDO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GUACUI	NÚMERO 1592	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-622	BAIRRO/DISTRITO SHELL	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNERARIAPRANDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9903-7290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **10:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

109	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.118.060/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
NOME EMPRESARIAL DYR SERVICOS FUNERARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SANTA URSULA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELDES SCHERRER SOUZA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO LOJA: 02;
CEP 29.165-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS3@CONTSERVICE.COM.BR	TELEFONE (27) 3328-7879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20	M
Nº	Rutina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO
nº 4953/2020

Secretaria Municipal de Suprimento e
Gestão de Contratos

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM	
			J. Bassani Funerária Sooretama		Funerária Santa Rita		Funerária Prando		Funerária Santa Ursula				
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total			
1	Urna funerária adulto: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatopaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	120	1.100,00	132.000,00	1.150,00	138.000,00	1.100,00	132.000,00	1.480,00	177.600,00	1.116,67	134.000,00	
2	Urna funerária infantil: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,45m, altura 20cm, padrão popular; modelo sextavado. Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatopaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	40	600,00	24.000,00	650,00	26.000,00	600,00	24.000,00	1.180,00	47.200,00	616,67	24.666,67	
3	Transporte excepcional: trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 40km fixado acima, porém, com limite de até 160km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	8000	3,20	25.600,00	3,90	31.200,00	3,20	25.600,00	3,18	25.440,00	3,37	26.960,00	
Média Total Por Empresa			181.600,00		195.200,00		181.600,00		250.240,00		Média Total Global		185.626,67

21
Nº
RUBRICA

Nota:

Resalta-se que os itens 1 e 2 do fornecedor 4 foram desconsiderados por apresentar sobre preço em relação aos demais fornecedores.

Miriam dos Santos Dias
Mirian dos Santos Dias
Orçamentista



22	e
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 01 de Dezembro de 2020.

A SEMTAC

Ilmo(a) Sr.(a) secretário(a) municipal

Processo nº. 04953/2020

01. DO OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação conforme descrição apresentada aos autos.

02. DO DECRETO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO DE 2020:

Vigora na municipalidade o Decreto nº. 660, de 16/10/2020, que disciplina sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020.

Ali, fixa-se que, "o prazo máximo para emissão de notas de empenho, à conta de dotação orçamentária, seria dia 03/11/2020, após, somente com autorização expressa e específica do Prefeito Municipal".

Portanto, cabe a vossa senhoria analisar quanto à continuidade do presente pedido, atentando-se para o dispositivo citado.

03. DA AUSENCIA NOS AUTOS:

Por outro lado, examinando o pedido, verificamos a ausência dos seguintes itens abaixo, aos quais são relevantes, a nosso entender, para possível prosseguimento do pedido. Vejamos:

- a) A clareza sobre os recursos aos quais se pretende aplicar nas despesas em tela "em momento oportuno", ou seja, se são municipais, estaduais ou federais, e ainda, se são voluntárias ao não, pois, havendo aplicação de recurso federal na forma abaixo, será obrigatória a adoção do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme insculpido no dispositivo a seguir. *IN VERBIS*.

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

[...]

23	ⓔ
Nº.	Rubrica

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. – grifei

Portanto, é necessária a expressa definição da fonte dos recursos aos quais se pretende aplicar na contratação em questão, conforme acima mencionado, para que haja definição correta sobre a forma da licitação, ou seja, se será PRESENCIAL ou ELETRÔNICA.

Após todo exposto, cabe vossa sábia análise, bem como que, conhecimento dos preços aferidos no mercado para o produto em questão.

Por outro lado, visando os princípios que norteiam a administração pública, nota-se que o processo administrativo nº 4952/2020 se trata da mesma similaridade. Por tanto sugerimos a junção dos mesmos, elaborando assim um único TR- Termo de referencia.

Por fim, após exame, sejam tomadas as providencias cabíveis ao caso, e, por fim, se mantida a contratação, retornem os autos a esta secretaria para demais procedimentos usuais ao caso em comento.

A disposição sempre.

Adiclei Brás Bazoni
ADICLEI BRÁS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4953/2020

A Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos



DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem informar que poderão ser utilizados todos os tipos de recursos: próprios, estaduais e federais.

Com Relação à unificação dos processos 4952 e 4953/2020, em virtude da excepcionalidade de utilização de urnas mortuárias tamanhos especiais esta secretaria entende ser melhor manter os processos separadamente.

Sooretama, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Gustavo de Castro Neves
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



25	P
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 09 de Dezembro de 2020.

AO GABINETE

Exmo Sr Prefeito Municipal
Processo nº. 04953/2020

01. DO OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação conforme descrição apresentada as fls. 03 dos autos.

02. DA DILIGENCIA E DOS ORÇAMENTOS:

As fls. 09-16 e 21 dos autos, encontramos as cotações e o MAPA de preços oriundos da fase de pesquisa de valores para o objeto em licitação.

As fls. 22-23, realizamos diligencia a secretaria requisitante para conhecimento dos valores orçados e para informações sobre os futuros recursos, visando enquadrar a licitação na modalidade mais apropriada, quer seja na forma PRESENCIAL ou na forma ELETRÔNICA.

As fls. 24 dos autos encontra-se a resposta exarada pelo ilmo secretário requisitante, em resposta a diligencia formulada ao mesmo.

De antemão, pede-se amplo conhecimento sobre todos os elementos já acostados aos autos.

03. DO ENVIO AO GABINETE:

Por todo o exposto no item anterior, submetemos os autos aos vossos sábios cuidados visando:

- a) Amplo conhecimento da manifestação e diligencia;
- b) Parecer expresso sobre a modalidade na qual se deve utilizar para a pretensa contratação, ou seja, se o registro de preços deve ser na sua forma PRESENCIAL ou na forma ELETRÔNICA, e;
- c) Parecer expresso **AUTORIZANDO a contratação em desejo**, antes os preços prospectados.

A disposição sempre.


ADICLEI BRÁS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

26-10

Sooretama/ES, 14 de dezembro de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4953/2020

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias e acessórios.

Considerando o despacho do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls nº24.

Encaminho ao setor supra **AUTORIZANDO** a dar continuidade ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista a possível fonte de recurso que poderá ser federal.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



27	R
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 567/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES – Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração